

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)**

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

### **AUTOR/EDITOR**

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.  
Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa  
Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20  
E-mail: igfss@seg-social.pt

### **CONCEÇÃO TÉCNICA**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO  
DIREÇÃO DA QUALIDADE E COMUNICAÇÃO

### **DATA DE EDIÇÃO**

22/09/2023

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR  
DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)**

---

# ÍNDICE

<b>1</b>	<b>ENQUADRAMENTO</b>	<b>2</b>
<b>2</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>ACOMPANHAMENTO DO PLANO</b>	<b>5</b>
<b>3.1</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA (DGD)</b>	<b>6</b>
<b>3.2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO (DPI)</b>	<b>8</b>
<b>3.3</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF)</b>	<b>10</b>
<b>3.4</b>	<b>DIREÇÃO DA QUALIDADE E COMUNICAÇÃO (DQC)</b>	<b>12</b>
<b>3.5</b>	<b>DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURAS (DAI)</b>	<b>14</b>
<b>4</b>	<b>SIGLAS</b>	<b>15</b>

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)**

---

## **1 ENQUADRAMENTO**

Em cumprimento das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de julho de 2009, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) elaborou, em dezembro desse mesmo ano, o seu primeiro Plano de Gestão de Riscos de Corrupção (doravante designado Plano de Prevenção de Riscos).

A Gestão de Risco é um instrumento dinâmico, que implica um acompanhamento permanente, em função das diversas mutações de contexto interno e externo e respetiva necessidade de análise e adaptação, o que originou várias revisões do Plano de Prevenção de Riscos do IGFSS ao longo dos anos.

No ano de 2016, no seguimento da Recomendação de 1 de julho de 2015 do CPC, bem como da adequação do Sistema de Gestão da Qualidade do IGFSS à versão de 2015 da Norma ISO 9001, foi efetuado um processo de análise e reflexão interna, por parte dos responsáveis das Unidades Orgânicas do IGFSS, em resultado do qual foram identificados, de modo exaustivo, os riscos associados à gestão corrente, para além dos de corrupção. Desde então, tal análise é efetuada anualmente de forma generalizada no Instituto e, mediante a reflexão sobre os potenciais riscos e a respetiva graduação, são definidas medidas preventivas e corretivas com o propósito de mitigar os riscos.

Em 2021 foi publicado o Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 09 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), que entrou em vigor em junho de 2022.

De acordo com o n.º 4 do artigo 6.º do diploma supramencionado, a execução do Plano de Prevenção de Riscos está sujeita a controlo, efetuada nos seguintes termos:

- «a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;*
- «b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.»*

Face ao exposto, e em cumprimento do disposto na alínea a), supra indicada, foi elaborado o presente Relatório de Avaliação Intercalar do Plano Prevenção de Riscos do IGFSS, relativo ao 1º semestre de 2023, onde são quantificados e detalhados os riscos de grau elevado, bem como o estado de concretização das medidas preventivas e corretivas identificadas para mitigação dos mesmos.

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 6.º do mesmo diploma, o presente Relatório será remetido, para conhecimento, no prazo de 10 dias contados da data da sua implementação/aprovação, ao MENAC, à Tutela e à Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

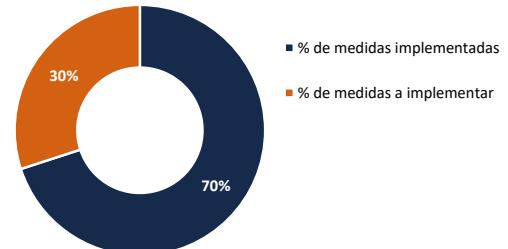
## 2 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório Intercalar de Acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos resulta do acompanhamento semestral por parte dos responsáveis pelas Unidades Orgânicas do IGFSS e reflete a intervenção e resultados alcançados relativamente aos riscos de grau elevado, decorrentes das medidas preventivas e corretivas definidas, bem como a previsão de execução das medidas por implementar.

Das 60 medidas identificadas para evitar os 18 riscos de graduação elevada sinalizados nas várias áreas de negócio e de suporte do IGFSS, apenas 18 não se encontram ainda implementadas.

A 30 de junho de 2023, o ponto de situação relativamente às medidas implementadas e a implementar é o descrito abaixo.

N.º de riscos de graduação elevada	Medidas preventivas e corretivas		
	Medidas Implementadas	Medidas a implementar	Grau de cobertura
18	42	18	100%



Quadro n.º 1 – Total de medidas implementadas e a implementar

Gráfico n.º 1 – Taxa de medidas implementadas e a implementar

Todos os riscos de graduação elevada do IGFSS têm medidas preventivas e/ou corretivas associadas, e aqueles em que a eficácia das medidas implementadas é passível de análise, têm indicadores definidos de modo a possibilitar a avaliação objetiva da eficácia das ações já adotadas. Não obstante, de acordo com as particularidades de alguns riscos, nem todas as medidas implementadas para os prevenir permitem a definição de indicador quantitativo de avaliação da eficácia. Face ao exposto, nos casos em que não é viável a definição de indicador, consideram-se eficazes as medidas implementadas quando o risco em causa não se materializou, não sofreu uma tendência para agravamento nem esteve na iminência de se efetivar.

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

O quadro abaixo apresenta a síntese de todos os riscos identificados de graduação elevada, com indicação do número de medidas implementadas e por implementar e a respetiva taxa por Processo de Negócio e de Gestão e Administração.<sup>1</sup>

Processo	Risco elevado				Taxa de medidas implementadas	Taxa de medidas a implementar		
	Total Riscos	Total Medidas	Descrição - Medidas					
			Implementadas	A implementar				
PN.01 - Gestão da Dívida	4	12	6	6	50,00%	50,00%		
PN.02 - Património Imobiliário	4	10	9	1	90,00%	10,00%		
PN.04 - Gestão Financeira	4	18	15	3	83,33%	16,67%		
PGA.01 - Qualidade e Comunicação	4	15	8	7	53,33%	46,67%		
PGA.03 - Administração e Infraestruturas	2	5	4	1	80,00%	20,00%		
Total	18	60	42	18	70,00%	30,00%		

Quadro n.º 2 – Detalhe de riscos identificados de graduação elevada e respetivas medidas e taxa de implementação, por Processo de Negócio e de Gestão e Administração

Em comparação com 2022, registou-se um decréscimo de 1 risco elevado face à diminuição da sua probabilidade de ocorrência em função das medidas preventivas implementadas. Verificou-se ainda um decréscimo de 5 medidas a implementar, tendo parte delas passado a implementadas no decurso do 1º semestre de 2023, conforme se resume no quadro infra.

Processo	Resultado 1ºS 2023 em comparação com Ano 2022		
	Riscos elevados	Medidas implementadas	Medidas a implementar
PN.01 - Gestão da Dívida	=	+3	-2
PN.02 - Património Imobiliário	-1	=	-3
PN.04 - Gestão Financeira	=	=	+1
PGA.01 - Qualidade e Comunicação	=	+2	-1
PGA.03 - Administração e Infraestruturas	=	=	=
Total	-1	+5	-5

Quadro n.º 3 – Evolução das medidas implementadas e a implementar (1º semestre de 2023 VS Ano 2022)

<sup>1</sup> O PN.03 (Orçamento e Conta), PN.05 (Auditória do Sistema de Segurança Social), PGA.02 (Recursos Humanos) e PGA.04 (Jurídico e de Contencioso) não têm riscos de graduação elevada.

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)**

---

## **3 ACOMPANHAMENTO DO PLANO**

Apresenta-se para cada uma das áreas de negócio e de suporte (com riscos de graduação elevada), em detalhe, a atualização das situações de riscos elevados do IGFSS, com efeitos a 30/06/2023, com as respetivas medidas - quer já estejam implementadas, quer sejam para implementar (no caso das medidas a implementar identifica-se a previsão do prazo de implementação das mesmas) – a avaliação da eficácia das medidas implementadas, bem como os responsáveis pelo seu controlo e gestão.

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

## 3.1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA (DGD)

- Riscos de graduação elevada identificados: 4 riscos
- Ações preventivas: A totalidade dos riscos tem ações identificadas, tendo sido implementadas iniciativas eficazes em todos os riscos em que foi possível avaliar a eficácia das medidas (3 riscos). Todos os riscos têm conjuntamente medidas implementadas e por implementar (com prazos definidos para as medidas a implementar), conforme descrito nos quadros infra.

Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 30/06/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement.	Eficácia		Responsável pela gestão do risco	
	Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)		Implementada(s)	A implementar		Sim	Não		
Processo de Recuperação Executiva	Impossibilidade de atuação em processos com oposição judicial	Suspensão de medidas coercivas em processos com oposição judicial sem que haja garantia constituída ou concessão de isenção da mesma. - Após a apresentação de oposição judicial é necessário solicitar informação ao CDIS sobre o mérito da oposição quando está em causa a análise de dívida ou a existência de atos interruptivos ou suspensivos da prescrição. - Só após a resposta do CDIS a SPE pode revogar o ato nos termos do art. 208º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) ou remeter a oposição ao Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF).	Diminuição e perda de cobrança. Prescrição de dívida nos processos executivos.	GR	Elevado	Emissão de orientação técnica determinando que sempre que uma oposição judicial dá entrada na SPE, o oponente tem de ser notificado para apresentar garantia, de forma a que o processo fique suspenso, sem prejuízo de poder ser concedida isenção de garantia a pedido do executado desde que estejam reunidos os respetivos pressupostos;  Recordatória à SPE para que, nas situações de apresentação de contenciosos em processo de execução fiscal, notifiquem o executado para apresentar garantia para legalmente suspender a execução, nos termos do art.º 169º do CPPT.	Nas situações em que o oponente/executado não preste garantia nem seja concedida a respetiva isenção, os processos passam a ser incluídos nas ações distritais e nacionais de penhora.	31/12/2023	x		Coordenadores SPE Diretor(a) DRE Diretor(a) do DGD
Processo de Recuperação Executiva	Registo e não levantamento de suspensões indevidas	Registo manual das suspensões relativas a PI, PER, PEC e SIREVE, nos Processos de Execução fiscal.	Atraso e/ou registo incorreto/não levantamento de suspensões indevidas, nomeadamente Processo de Insolvência, PER, PEC, SIREVE.	PER	Elevado	Orientação interna 2/DGD/2012 sobre o registo em processo executivo do PER; Comunicação pela DDER da suspensão por PEC, SIREVE e insolvência e respetivo levantamento da suspensão.	Será definido em 2023 um universo de suspensões em SEF para avaliação das SPE, que será integrado na monitorização mensal de indicadores.	31/12/2023	x		Coordenadores SPE Diretor(a) DRE Diretor(a) DR Diretor(a) DGD

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 30/06/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement.	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
	Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)		GR	Implementada(s)		Sim	Não	
SAG	Constrangimentos na operacionalização do processo de cobrança coerciva e atividades conexas	Inoperacionalidade do sistema SAG.	Prejuízo no apuramento da cobrança.	Elevado	Operacionalização de sistema MIPE.	Upgrade do sistema SAG para mitigação de riscos de operacionalidade; Operacionalização em todas as funcionalidades de sistema MIPE.	A definir pelo II, I.P. em sede de PADSIIIT	N/A	N/A	Diretor(a) DGD Coordenador (a) NIM
Contenciosos	Atraso na tramitação dos contenciosos	Ausência de mandatário na SPE nos procedimentos concursais.	Perda de prazos de tribunal relativos a ações pendentes.	Elevado	Afetação de mandatários entre SPE's; Para mandatos futuros, emissão de procuração a mais do que um mandatário por processo.	Contratação interna/externa de mandatários; Relativamente aos processos em curso, avaliação das pendências e emissão de substabelecimentos em caso de necessidade.	31/12/2023	x		Coordenadores SPE Coordenador(a) NCE Diretor(a) DRE Diretor(a) DGD

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

## 3.2 DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO (DPI)

- Riscos de graduação elevada identificados: 4 riscos
- Ações preventivas: A totalidade dos riscos tem ações identificadas, e para todos eles já foram implementadas iniciativas eficazes que previnem a sua ocorrência, existindo apenas 1 risco que tem conjuntamente medidas implementadas e por implementar (com prazo definido para a medida a implementar), conforme descrito nos quadros infra.

Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 30/06/2023			Medidas de prevenção do risco		Prazo implement.	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
	Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	PO	GC	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
Vistorias	Ocupação abusiva das frações devolutas	Acompanhamento limitado das frações devolutas e não ocupadas.	Ocupação abusiva das frações devolutas. Deteriorização de património imobiliário. Diminuição da cobrança de rendas. Necessidade de desenvolvimento de procedimentos litigiosos para desocupação de frações.	3 - Alta	3 - Alta	Elevado	Definição de procedimentos internos com vista à verificação imediata das situações de ocupação;  Aquisição de portas de segurança e colocação de alarmes que impedem o acesso a frações devolutas e que são retiradas aquando da atribuição da fração;  Contratação de serviços de segurança de rondas, com caráter regular, aos imóveis do IGSS de renda social.			x		Diretor(a) DPI
Administração	Insegurança de trabalhadores do IGSS nas visitas a imóveis	Localização das frações em zonas problemáticas; Existência de situações complexas/litigantes com arrendatários e ocupantes de frações.	Ausência de segurança dos gestores de imóvel/técnicos, no âmbito das visitas aos imóveis, impedindo o conhecimento/deteção de situações irregulares e posterior resolução.	2 - Média	3 - Alta	Elevado	Realização de visitas com mais do que um trabalhador ou, quando necessário, com polícia;  Criação de um procedimento de articulação prévia com as forças policiais antes da deslocação ao Bairro (sempre que necessário e que exista disponibilidade das forças policiais), em todas as situações críticas e previsíveis (implementado em 2022).			x		Diretor(a) DPI Diretor(a) DGIS Diretor(a) DGIN

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 30/06/2023			Medidas de prevenção do risco		Prazo implement.	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
	Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	PO	GC	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
Departamento Património Imobiliário	Limitação de atuação	Carência de recursos humanos.	Limitação operacional/capacidade de atuação nas diversas áreas de intervenção do Património Imobiliário.	3 - Alta	3 - Alta	Elevado	Formação de trabalhadores no sistema SIF; Contratação de trabalhadores; Implementação de novo sistema de gestão do património imobiliário.	Realização de novos procedimentos de contratação de recursos humanos para reforço da equipa em número e competência.	31/12/2023	x		Diretor(a) DPI Diretor(a) DAI Diretor(a) DRH
Gestão do Património Imobiliário - área dos condomínios	Pagamento indevido de quotas de condomínio	Não pagamento de quotas de condomínio às administrações de condomínio em que o IBAN fornecido é constante em SIF esteja em nome de terceiros e não em nome do condomínio.	Os valores pagos pelo IGSS não serem afetos ao condomínio; Valores pagos em contas indevidas; Insolvência de terceiros.	2 - Média	3 - Alta	Elevado	Sempre que detectado, o administrador de condomínio é notificado para fornecer IBAN válido e o pagamento das quotas é suspenso até regularização do titular da conta de condomínio.			x		Diretor(a) DPI

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

## 3.3 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF)

- Riscos de graduação elevada identificados: 4 riscos
- Ações preventivas: A totalidade dos riscos tem ações identificadas e para todos eles já foram implementadas iniciativas eficazes que previnem a sua ocorrência, existindo 2 riscos que têm conjuntamente medidas implementadas e por implementar (com prazos definidos para as medidas a implementar), conforme descrito nos quadros infra.

Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 30/06/2023			Medidas de prevenção do risco		Prazo implement.	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
	Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	PO	GC	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
Contabilização e Controlo Financeiro - Identificação e análise de valores em extrato bancário por contabilizar	Créditos em contas bancárias por identificar / Contas correntes de contribuições desatualizadas em GC	Insuficiência de informação para identificação dos créditos.	Impossibilidade de identificação dos valores em extrato bancário por contabilizar. Impossibilidade de carregamento no módulo de registo manual de contribuições e retenções, provocando a ausência de registos em conta-corrente, valores recebidos por contabilizar e reconciliar.	3 - Alta	2 - Média	Elevado	Regras de substituição;  Procedimentos acordados com o IGFEJ e a ACT, com efeitos na disponibilização de informação para identificação dos créditos;  Contactos com solicitadores/agentes de execução;  Contratualização de níveis de serviço com o ISS-UGC (março/2016);  Reforço da equipa com um elemento dedicado à atividade de análise e identificação dos créditos em extrato e formação do trabalhador.	Diligenciar junto dos Bancos (CGD e BPI) através, por exemplo, de ofício, para alterarem a sua ação relativamente aos nossos pedidos de informação, e voltarem a facultar as informações solicitadas (ex: ordenantes das transferências);  Articular com o ISS-UGC para nos facultarem a informação solicitada mediante reformulação do SLA n.º 85 "Prazo de resposta do ISS-UGC, aos pedidos de informação/confirmação do IGSS-DGF para viabilizar carregamentos em GC".	31/12/2023	x		Coordenador(a) NCCF
Acordos e Produtos - Contratação Pública	Atraso nas autorizações externas necessárias à normal tramitação processual	Processo de contratação pública demorado, dependente de entidades externas, com dificuldade em controlar prazos; Crescimento anormal de transações que pode provocar aumento anormal da despesa.	Impossibilidade de assegurar contratos com prestadores de serviços para cobrança de contribuições e/ou pagamento de prestações sociais, podendo, em casos extremos, provocar rutura nos respetivos processos.	2 - Média	3 - Alta	Elevado	Regras de substituição;  Plano Anual de Contratação Pública;  Reforço dos mecanismos de acompanhamento e controlo da execução dos protocolos.			x		Coordenador(a) NCCO Diretora DACI

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 30/06/2023			Medidas de prevenção do risco		Prazo implement.	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
	Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	PO	GC	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
Controlo de operações - Controlo dos Interfaces de Cobrança	Falta de integração da cobrança proveniente de Interfaces	Anomalias relacionadas com os interfaces de cobrança (GT, GC, SICC, FCT e SEF), falta de ficheiros, ficheiros com erros, relatórios em falta ou com erros e inoperacionalidade do SIF.	Impossibilidade de controlo dos interfaces de cobrança (GT, GC, SICC, FCT e SEF), provocando inconsistência da informação em contas correntes (falta de registo/duplicações), bem como ao nível financeiro/execução orçamental, comprometendo o fecho dos períodos contabilísticos (contas 25 com saldo ou falta de contabilização da receita). Adicionalmente pode gerar inúmeros documentos por reconciliar nas contas bancárias, bem como dificultar a confirmação dos fluxos financeiros.	2 - Média	3 - Alta	Elevado	Regras de substituição; Elaboração de relatório de reporte das cobranças por extrair ou duplicadas e o II garantir a integridade dos sistemas informáticos e integração dos ficheiros de cobrança nos diversos canais, bem como cumprimento dos SLA acordados; Insistência mensal com o II para a regularização das diferenças identificadas; Processo de contabilização das referências de multibanco desconhecidas, isoladas numa conta de terceiros, que permite a reconciliação das contas bancárias e facilita a identificação das partidas em aberto relativas a GC, SEF e SICC.	Funcionalidade que permita a contabilização em SIF dos movimentos em clarificação, não integrados nas contas-corrente.	01/01/2024	x		Coordenador(a) NCCO
Controlo de operações - Controlo das Tesouraria GT - Erros de reporte nas tesourarias da SS	Morosidade do processo de controlo do interface GT-SIF	Inexistência de relatórios e inoperacionalidade do SIF e interface GT-SIF.	Atrasos nos procedimentos de verificação e controlo, impossibilitando a correção e/ou identificação de anomalias no registo da cobrança e crédito bancário.	2 - Média	3 - Alta	Elevado	Regras de substituição; Elaboração de relatório com análise de fluxos financeiros de cada tesouraria GT, com email de alerta das situações que carecem de intervenção, reporte de anomalias e diferenças entre o registo da cobrança e o respetivo crédito bancário; Procedimento de reporte diário ao ISS das divergências identificadas pela comparação entre documentos gerados pelo interface GT e os extratos bancários (reforço do ambiente de controlo interno).			x		Coordenador(a) NCCO

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

## 3.4 DIREÇÃO DA QUALIDADE E COMUNICAÇÃO (DQC)

- Riscos de graduação elevada identificados:** 4 riscos
- Ações preventivas:** A totalidade dos riscos tem ações identificadas e para todos eles já foram implementadas iniciativas eficazes que previnem a sua ocorrência. Todos os riscos têm conjuntamente medidas implementadas e por implementar (com prazos definidos para as medidas a implementar), conforme descrito nos quadros infra.

Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 30/06/2023			Medidas de prevenção do risco		Prazo implement.	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
	Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	PO	GC	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
Proteção de dados pessoais	Insuficiências na aplicação do RGPD	Implementação do RGPD ainda não se encontra operacionalizada.	Falta de organização e definição de procedimentos em conformidade com o RGPD; Sancões por incumprimento de requisitos sobre organização de processos e dados conforme definido no RGPD; Sancões por ausência de salvaguarda da proteção de dados pessoais e comunicações devidas associadas.	2 - Média	3 - Alta	Elevado	Em 2020 foi constituído um grupo informal do MTSSS para discussão e harmonização ao nível do Ministério das práticas associadas e questões transversais em torno do RGPD; No final de 2020 acrescentou-se à formação de acolhimento de novos trabalhadores um módulo relativo à segurança e proteção de dados, para sensibilização sobre práticas a adotar; Em 2021 procedeu-se à atualização e disponibilização de conteúdos sobre a segurança e proteção de dados na internet e intranet (faq's, formulário de registo de pedidos); Contratação no final do 1.º semestre de 2023 de prestação de serviço para análise/avaliação dos procedimentos de segurança e proteção de dados e implementação dos aspectos não conformes e/ou que carecem de desenvolvimento, bem como, da função de EPD em outsourcing.	Conclusão da implementação do RGPD, com a operacionalização de todas as medidas identificadas no Plano de Implementação; Atualização do RAT, implementação de Regulamento Interno de Proteção de Dados Pessoais e implementação de procedimento para realização pelos diversos Processos/Responsáveis de Atividades de Tratamento, Avaliação de Impacto de Proteção de Dados Pessoais; Aquisição e implementação de um sistema de suporte à gestão do RGPD (a desenvolver pelo II); Realização de formação/webinar para sensibilização e debate de aspectos associados à segurança e proteção de dados pessoais, para dirigentes e trabalhadores (pendente da contratação de serviços a concretizar).	31/12/2023	x		Diretor(a) DQC
ITSI / Segurança e Proteção de Dados	Constrangimentos de recursos humanos nas áreas Tecnológica, de Sistemas de Informação e de Segurança e Proteção de Dados	Ausência de recursos humanos adequados em número e competências para resposta às necessidades operacionais.	Limitação na resposta às solicitações nas áreas relacionadas com a Infraestrutura Tecnológica e de Sistemas de Informação, bem como no cumprimento de disposições legais relativas à Segurança e Proteção de Dados Pessoais.	2 - Média	3 - Alta	Elevado	Identificação a nível superior de limitação efetiva de recursos humanos e de necessidades de recrutamento/revisão do mapa de pessoal premente para a DQC dar resposta às solicitações, bem como para substituição de trabalhador por aposentação/reforma.	Recrutamento de trabalhadores com perfil para desenvolver trabalhos nas áreas de segurança e proteção de dados, administração de sistemas, entre outros.	31/12/2023	x		Diretor(a) DQC

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 30/06/2023			Medidas de prevenção do risco		Prazo implement.	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
	Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	PO	GC	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
Segurança e Proteção de Dados	Conflito de interesses e incumprimento do princípio da independência face ao RGPD (artigo 38.º, n.os 3 e 6)	Exercício de funções de EPD em acumulação com cargo dentro da organização que determina finalidades e meios do tratamento de dados pessoais, ou seja, estabelecendo, por vezes, propósitos e meios de processamento, bem como, em algumas prestações de serviços, ser o respetivo gestor de contrato.	Incumprimento de disposições legais relativas à Segurança e Proteção de Dados Pessoais.	2 - Média	3 - Alta	Elevado	Proposta a nível superior, face à organização interna e necessidade da função de EPD ser assegurada de forma autónoma e isenta, com conhecimentos e experiência em situações de natureza semelhante, de contratação de uma prestação de serviços assente no seguinte modelo de governação em matéria de RGPD: a) Exercício da função de EPD em outsourcing, com a realização de auditorias externas regulares ao cumprimento do RGPD; b) Dinamização, acompanhamento e controlo de implementação pela Direção da Qualidade e Comunicação (com participação ativa na realização das auditorias), com a devida e necessária interação com as diversas unidades orgânicas.  No final do 1.º semestre de 2023 procedeu-se à conclusão do procedimento concursal do Coordenador do NITSIGD, o que permitiu a integração de um novo Coordenador com formação e experiência em segurança e proteção de dados.	Operacionalização do contrato de prestação de serviços adjudicado.	30/09/2023	x		Diretor(a) DQC
Infraestruturas tecnológicas e sistemas de informação	Segurança da informação por mudança ou saída de funções	Saída/transferência de trabalhadores do IGSS	Acesso indevido a informação após cessação de funções/transferência	2 - Média	3 - Alta	Elevado	Procedimento de comunicação de saídas e transferência de trabalhadores pela DRH; <u>Serviços centrais:</u> Desabilitação na data da saída/transferência, após informação da DRH, do acesso pelos trabalhadores à rede da Segurança Social; Inibição de utilizadores nas aplicações informáticas onde os trabalhadores detinham acesso; Identificação do status dos perfis atribuídos por aplicações informáticas aos utilizadores que saíram da organização bem como da respetiva caixa de e-mail. <u>Serviços desconcentrados:</u> Comunicação II para desabilitação de utilizadores e acessos.	Avaliação e negociação de procedimento a implementar com o II para tratamento direto pelo IGSS de desabilitação de utilizadores nos serviços desconcentrados.	31/12/2023	x		Diretor(a) DRH Diretor(a) DQC Coordenador(a) NITSIGD

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

## 3.5 DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURAS (DAI)

- Riscos de graduação elevada identificados: 2 riscos
- Ações preventivas: A totalidade dos riscos tem ações identificadas e para ambos os riscos já foram implementadas iniciativas eficazes que previnem a sua ocorrência, existindo 1 risco que tem conjuntamente medidas implementadas e por implementar (com prazo definido para a medida a implementar), conforme descrito no quadro infra.

Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 30/06/2023			Medidas de prevenção do risco		Prazo implement.	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
	Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	PO	GC	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
Planeamento da Contratação Pública	Limitação à concorrência	Indicação imediata do fornecedor pelas Unidades Orgânicas Requisitionantes (UOR) com que se pretende contratar.	Favorecimento de fornecedores.	3 - Alta	3 - Alta	Elevado	<p>Na informação de manifestação de necessidades a UOR pode indicar eventuais fornecedores, no entanto, aquando da realização do procedimento de contratação, por regra, salvo em situações devidamente justificadas, procura-se identificar pelo menos 3 fornecedores para alargamento da consulta e comparação de preços/condições de fornecimento/prestação;</p> <p>Para contratações de valor materialmente relevante é prática corrente a realização de procedimentos totalmente abertos ao mercado (concurso público).</p> <p>OBS: Consulta preliminar e medidas de controlo prévio (Aq. Serviços).</p>			x		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP
Contratação Pública - Execução dos Contratos	Acompanhamento o deficiente pelo Gestor do Contrato	Inexistência de sistemas/regras e/ou controlo por parte do Gestor do Contrato.	Limitação no acompanhamento e reação relativamente ao cumprimento defeituoso e ao incumprimento do contrato.	2 - Média	3 - Alta	Elevado	<p>Quando necessário é celebrado um procedimento de aquisição de serviços de elaboração e fiscalização de projetos de empreitadas. (Trabalhos Complementares/Empreitada). A cada contrato celebrado é afeto um técnico responsável pelo seu acompanhamento, o qual interage com as UOR's, que são responsáveis pelo acompanhamento operacional dos respetivos contratos, para análise e reporte periódico do cumprimento das obrigações contratuais inerentes aos contratos/prestações em curso. (Gestor de contrato - nos termos do artigo 290.º-A);</p> <p>Elaboração de ficha de contrato, com obrigatoriedade de prestação da informação à área da contratação pública.</p>	Formação às UOR's sobre o papel do Gestor de contrato.	31/12/2023	x		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

---

## 4 SIGLAS

<b>ACT</b>	Autoridade para as Condições do Trabalho
<b>BPI</b>	Banco Português de Investimento
<b>CDIS</b>	Centros Distritais da Segurança Social
<b>CGD</b>	Caixa Geral de Depósitos
<b>CPC</b>	Conselho de Prevenção da Corrupção
<b>CPPT</b>	Código de Procedimento e de Processo Tributário
<b>DACI</b>	Direção de Acordos e Controlo Interno
<b>DAI</b>	Direção de Administração e Infraestruturas
<b>DGD</b>	Departamento de Gestão da Dívida
<b>DGF</b>	Departamento de Gestão Financeira
<b>DGIN</b>	Direção Geral de Imóveis Norte
<b>DGIS</b>	Direção Geral de Imóveis Sul
<b>DPI</b>	Departamento de Património Imobiliário
<b>DQC</b>	Direção de Qualidade e Comunicação
<b>DR</b>	Direção de Revitalização
<b>DRE</b>	Direção de Recuperação Executiva
<b>DRH</b>	Direção de Recursos Humanos
<b>EPD</b>	Encarregado de Proteção de Dados
<b>FCT</b>	Fundo de Compensação do Trabalho
<b>GC</b>	Gestão de Contribuições
<b>GT</b>	Gestão de Tesourarias
<b>IGFEJ</b>	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
<b>IGFSS</b>	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
<b>II</b>	Instituto de Informática, I.P.
<b>ISO 9001</b>	Norma que certifica um Sistema de Gestão da Qualidade
<b>ISS</b>	Instituto da Segurança Social, I.P.
<b>ITSI</b>	Infraestruturas Tecnológicas e de Sistemas de Informação
<b>MENAC</b>	Mecanismo Nacional Anticorrupção
<b>MIPE</b>	Módulo Integrado de Penhoras
<b>MTSSS</b>	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
<b>NAVPC</b>	Núcleo de Administração, Vendas e Pré-Contencioso
<b>NCCF</b>	Núcleo de Contabilização e Controlo Financeiro
<b>NCCO</b>	Núcleo de Controlo de Contratos e de Operações
<b>NCE</b>	Núcleo de Controlo Executivo
<b>NCP</b>	Núcleo de Contratação Pública
<b>NIM</b>	Núcleo de Informação e Monitorização
<b>NITSIGD</b>	Núcleo de Infraestruturas Tecnológicas, Sistemas de Informação e Gestão Documental
<b>PADSIIT</b>	Plano Anual de Desenvolvimento de Sistema de Informação e Infraestrutura Tecnológica

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (1º SEMESTRE DE 2023)

---

<b>PEC</b>	Processo Extrajudicial de Consolidação
<b>PER</b>	Processo Especial de Revitalização
<b>PGA.01</b>	Processo de Gestão e Administração da Qualidade e Comunicação
<b>PGA.02</b>	Processo de Gestão e Administração de Recursos Humanos
<b>PGA.03</b>	Processo de Gestão e Administração de Administração e Infraestruturas
<b>PGA.04</b>	Processo de Gestão e Administração Jurídica e de Contencioso
<b>PI</b>	Plataforma de Integração
<b>PN.01</b>	Processo de Negócio de Gestão da Dívida
<b>PN.02</b>	Processo de Negócio de Património Imobiliário
<b>PN.03</b>	Processo de Negócio de Orçamento e Conta
<b>PN.04</b>	Processo de Negócio de Gestão Financeira
<b>PN.05</b>	Processo de Negócio de Auditoria do Sistema de Segurança Social
<b>PPR</b>	Plano de Prevenção de Riscos
<b>RAT</b>	Registo de Atividades de Tratamento
<b>RGPC</b>	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
<b>RGPD</b>	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
<b>SAG</b>	Sistema de Apoio à Gestão
<b>SEF</b>	Sistema de Execuções Fiscais
<b>SICC</b>	Sistema Integrado de Conta Corrente
<b>SIF</b>	Sistema de Informação Financeira
<b>SIREVE</b>	Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial
<b>SLA</b>	<i>Service Level Agreement</i>
<b>SPE</b>	Secção de Processo Executivo
<b>SS</b>	Segurança Social
<b>TAF</b>	Tribunal Administrativo e Fiscal
<b>UGC</b>	Unidade de Gestão de Contribuições
<b>UO</b>	Unidade Orgânica
<b>UOR</b>	Unidade Orgânica Requisitante



